

Guia de Busca de Anterioridade de **DESENHO INDUSTRIAL**

Dos conceitos à prática da busca



UFC

UFCinova®



CPITT

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

REITORIA

Reitor

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida

Vice-Reitora

Prof^a Dra. Diana Cristina Silva de Azevedo

PROINTER - Pró-Reitor de Inovação e Relações Interinstitucionais

Prof. Dr. José de Paula Barros Neto

COORDENADORIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (CPITT)

Coordenadora da CPITT

Profa. Dra. Cláudia do Ó Pessoa

Divisão de Suporte à Propriedade Intelectual (DIVPI)

Angela Márcia Candido Bento

Lairton de Souza Cruz

João Victor de Melo Pereira

Divisão de Transferência de Tecnologia (DIVTT)

Ana Gyzelle Ângelo Martins

Lutzenfannia Martins Marinho

Colaboradora, Profa. Visitante

Profa. Dra. Suzana Leitão Russo

EDITORA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA DA UFC

DIRETOR

Francisco Charles Rocha e Silva Ribeiro

CONSELHO EDITORIAL UFC

Presidente

Prof. Francisco Silva Cavalcante Júnior — Presidente do Conselho Editorial da Editora UFC (além de Diretor/Editor da Editora UFC)

Conselheiras e Conselheiros do Conselho Editorial

Adelaide Maria Gonçalves Pereira

Ana Fátima Carvalho Fernandes

Andréa Pinheiro Paiva Cavalcante

Áurea Silva de Holanda

Ciro Nogueira Filho

Cristiane Maria Sales Pimentel

Francisco Feitosa Moura Filho

Gilberto Gilvan Souza Oliveira

Helena Martins do Rêgo Barreto

Juliana Cristine Diniz Campos

Luciana Venâncio

Luís Gonzaga Rodrigues Filho

Maria Elías Soares

Paola Frassinetti Tôres Ferreira da Costa

Paulo Antonio de Menezes Albuquerque

Raimunda Sâmia Nogueira Brilhante

Suzete Suzana Rocha Pitombeira

Tatiana Passos Zylberberg

Tércia Montenegro Lemos

Tiago Vieira Cavalcante

Ticianne de Góis Ribeiro Darin

Guia de Busca de Anterioridade de DESENHO INDUSTRIAL

Dos conceitos à prática da busca

Fortaleza, 2026

Guia de Busca de Anterioridade de DESENHO INDUSTRIAL

Dos conceitos à prática da busca

Copyright 2026 by Coordenadoria de Propriedade
Intelectual e Transferência de Tecnologia – CPITT

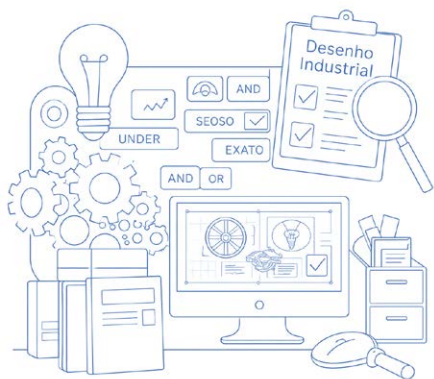
Todos os direitos reservados

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Ficha catalográfica elaborada na fonte

G697 Guia de busca de anterioridade de Desenho Industrial - dos
conceitos à prática da busca / Coordenadoria de Propriedade
Intelectual e Transferência de Tecnologia.– Fortaleza:
Imprensa Universitária - Universidade Federal do Ceará,
2026.
40 p.; il.
Ebook
ISBN 978-85-7485-689-7 digital
ISBN 978-85-7485-676-6 impresso

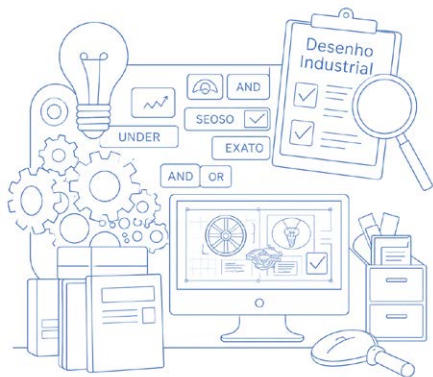
1. Propriedade Intelectual. 2. Propriedade Industrial. 3.
Patentes. I. Título.

CDD 347.771



Sumário

APRESENTAÇÃO	7
1 CONCEITOS FUNDAMENTAIS SOBRE DESENHO INDUSTRIAL.....	9
1.1 O que é Desenho Industrial	9
1.2 O que o DI protege	9
1.3 Natureza jurídica do DI	11
1.4 Requisitos de proteção (novidade e originalidade)	13
1.5 Prazo de vigência	13
1.6 O que não é protegido como DI	14
2 FUNDAMENTOS E ESTRATÉGIA DA BUSCA DE DESENHO INDUSTRIAL..	16
2.1 O que é busca de anterioridade	16
2.2 Por que realizar a busca e qual a finalidade	17
2.3 Quando realizar a busca	18
2.4 Classificação de Locarno	20
3 A REALIZAÇÃO DA BUSCA NO INPI (PASSO A PASSO).....	21
3.1 O sistema de busca do INPI	21
3.2 Iniciando a busca de anterioridade	23
3.3 Pesquisa básica	24
3.4 Pesquisa Avançada	33
4 REFLEXÕES ANTES DO DEPÓSITO	36
REFERÊNCIAS	38



A proteção da propriedade intelectual desempenha papel fundamental no estímulo à inovação, à competitividade e ao desenvolvimento tecnológico. No contexto do design de produtos, o Desenho Industrial (DI) constitui um importante instrumento jurídico para proteger a aparência ornamental de objetos, garantindo ao titular o direito exclusivo de exploração econômica de sua criação.

Neste cenário, a busca de anterioridade representa uma etapa estratégica no processo de proteção do Desenho Industrial. Por meio da busca, é possível identificar registros ou divulgações anteriores que possam afetar os requisitos legais de novidade e originalidade exigidos para o registro. Além de reduzir riscos de indeferimento, a busca também contribui para a compreensão do estado da técnica e para o planejamento mais adequado das estratégias de proteção da inovação.

Este guia foi elaborado com o objetivo de apresentar, de forma didática e prática, os principais conceitos relacionados ao Desenho Industrial e orientar o leitor na realização da busca de anteriorida-

de na base de dados do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). O material conduz o leitor desde os fundamentos conceituais até o passo a passo para utilização do sistema de busca, incluindo exemplos práticos que auxiliam na compreensão das ferramentas disponíveis.

A elaboração deste guia foi realizada no âmbito da Universidade Federal do Ceará (UFC), por meio da UFC Inova, com a participação da Coordenadoria de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (CPITT). A iniciativa integra as ações institucionais voltadas à disseminação da cultura de inovação, à capacitação em propriedade intelectual e ao apoio a pesquisadores, estudantes e empreendedores no processo de proteção de suas criações.

O conteúdo apresentado baseia-se principalmente na Lei nº 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial – LPI) e em materiais de referência na área de inovação tecnológica, especialmente na obra *Capacite: Capacitação em inovação tecnológica para empresários*, de Russo, Silva e Nunes (2012), amplamente utilizada em atividades de formação e difusão do conhecimento em propriedade intelectual.

Espera-se que este guia contribua para ampliar o entendimento sobre o registro de Desenho Industrial e auxilie pesquisadores, inventores e instituições no uso estratégico das ferramentas de busca de anterioridade.

1 Conceitos Fundamentais Sobre Desenho Industrial

1.1 O que é Desenho Industrial

O Desenho Industrial (DI) é uma modalidade de proteção da Propriedade Industrial prevista na Lei nº 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial – LPI), que se refere à criação relacionada à aparência externa de um produto, resultante de sua forma, configuração ou composição visual.

Trata-se, portanto, de uma modalidade de proteção da Propriedade Industrial (PI) que protege o aspecto visual de produtos industriais ou artesanais, garantindo ao titular o direito exclusivo de explorá-lo economicamente.

Figura 1 – Proteção para cada modalidade de PI

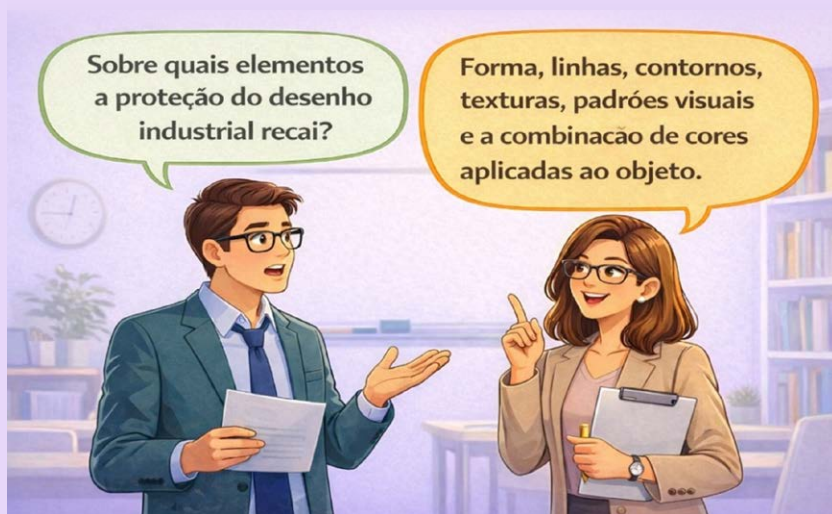


Fonte: Elaboração Própria

1.2 O que o DI protege

O registro de Desenho Industrial protege exclusivamente o conjunto ornamental de um produto, isto é, sua configuração visual perceptível.

Figura 1 – Proteção de Desenho Industrial



Fonte: Elaboração Própria

Não se protege a função, o modo de funcionamento ou características técnicas do produto. Se a forma for determinada exclusivamente por sua função técnica, não poderá ser registrada como DI.

Assim, o foco da proteção é o resultado visual que diferencia o produto no mercado.

1.3 Natureza jurídica do DI

O Desenho Industrial é um direito de propriedade temporário concedido pelo Estado ao titular do registro.

Figura 3 – Quem pode requerer?

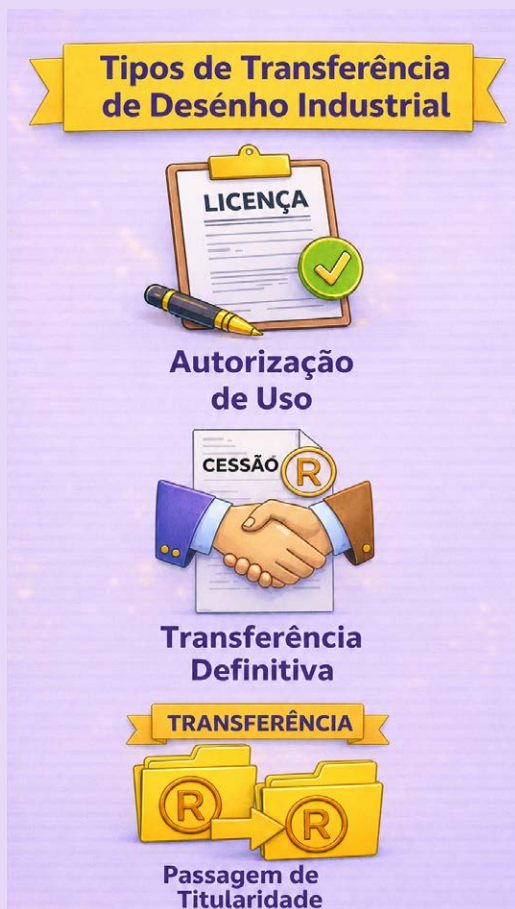


Fonte: Elaboração Própria

Após o depósito e concessão do registro pelo INPI, o titular passa a ter o direito de impedir terceiros de produzir, usar, colocar à venda ou comercializar objeto que reproduza ou imite substancialmente o desenho protegido.

O registro de DI confere ao titular o direito exclusivo de exploração econômica, que pode ser exercido diretamente ou transferido a terceiros, por meio de licenciamento, cessão ou transferência definitiva.

Figura 4 – Tipos de Transferência de Tecnologia



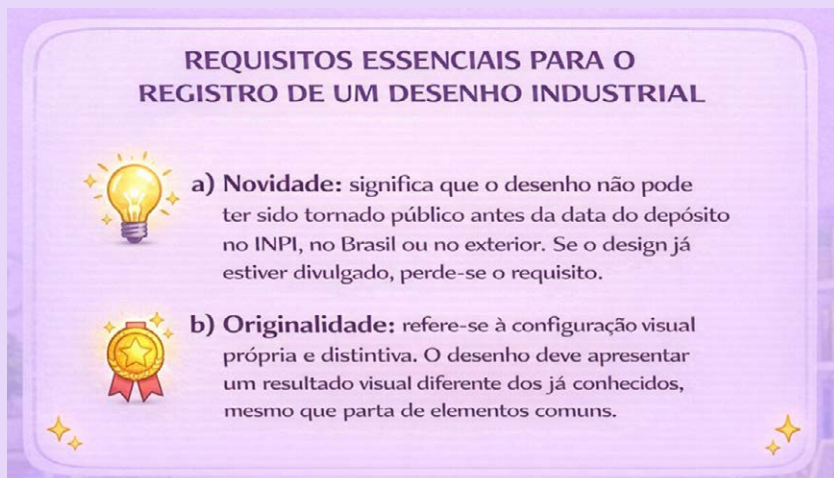
Fonte: Elaboração Própria

Assim, o DI possui natureza patrimonial e integra o conjunto de ativos estratégicos de uma empresa ou criador.

1.4 Requisitos de proteção (novidade e originalidade)

Nem todo design pode ser registrado: a lei exige o cumprimento de requisitos específicos.

Figura 5 - Requisitos de proteção



Fonte: Elaboração Própria

A avaliação considera o conjunto ornamental, e não detalhes isolados.

1.5 Prazo de vigência

O registro de DI não é permanente: a lei estabelece um prazo inicial e períodos sucessivos de prorrogação, totalizando até 25 anos de proteção.

Figura 6 – Prazo de vigência



máximo, o desenho cai em domínio público e pode ser livremente utilizado por terceiros.

1.6 O que não é protegido como DI

A legislação também define situações que não se enquadram como Desenho Industrial.

Figura 7 – O que não é protegido por DI



Fonte: Elaboração Própria

Além disso, o desenho não pode ser contrário à moral, aos bons costumes, à ordem pública ou ofensivo à honra ou imagem de pessoas.

A proteção do DI está restrita ao aspecto ornamental aplicado a um produto industrial ou artesanal.

2 Fundamentos e Estratégia da Busca de Desenho Industrial

2.1 O que é busca de anterioridade

A busca de anterioridade é o procedimento realizado para verificar se já existe registro ou divulgação anterior de um desenho industrial semelhante ao que se pretende proteger.

Consiste na consulta às bases de dados do INPI e, quando necessário, a bases internacionais, com o objetivo de identificar desenhos já tornados públicos que possam comprometer os requisitos de novidade e originalidade.

A busca não é obrigatória para o depósito, mas é uma etapa essencial para reduzir riscos.

2.2 Por que realizar a busca e qual a finalidade

A realização da busca permite avaliar a viabilidade do registro antes do depósito.

Figura 8 – Benefícios da busca de anterioridade de um DI



Fonte: Elaboração Própria

Além desses benefícios, a busca auxilia na compreensão do estado da técnica e do panorama concorrencial do setor. A principal finalidade da busca é verificar a existência de anterioridades que possam afetar a novidade ou a originalidade do desenho.

Figura 9 – Função estratégica da busca de anterioridade de DI



Fonte: Elaboração Própria

Assim, a busca não é apenas uma etapa técnica, mas uma ferramenta de inteligência competitiva.

2.3 Quando realizar a busca

A busca deve ser realizada preferencialmente antes do depósito do pedido.

Realizar a busca com antecedência amplia a segurança jurídica da decisão de depositar. Uma busca eficiente exige planejamento.

A busca deve ser ampla inicialmente e, posteriormente, refinada.

Figura 10 – Quando realizar a busca de anterioridade



Fonte: Elaboração Própria

Figura 11 – Recomendações



Fonte: Elaboração Própria

2.4 Classificação de Locarno

A Classificação de Locarno é o sistema internacional utilizado para organizar os registros de Desenho Industrial. Ela divide os desenhos em classes e subclasses, de acordo com a natureza do produto ao qual se aplicam.

A identificação correta da classe facilita a localização de registros semelhantes e torna a busca mais precisa. Por isso, a utilização da Classificação de Locarno é um dos elementos centrais de uma estratégia eficaz de pesquisa.

O arquivo com a Classificação de Locarno pode ser consultado no site do INPI (2026):

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/desenhos-industriais/classificacao>

3 A Realização da Busca No INPI (passo a passo)

3.1 O sistema de busca do INPI

A busca de anterioridade de Desenho Industrial deve ser realizada na base de dados oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), <https://busca.inpi.gov.br/pePI/servlet/LoginController>

O INPI disponibiliza sistema próprio de consulta pública, que permite pesquisar registros e pedidos de Desenho Industrial por meio de diferentes critérios, como número do processo, titular, palavras-chave e classificação.

O acesso é gratuito e pode ser feito diretamente pelo site do INPI, na área destinada à pesquisa de Desenhos Industriais.

Figura 12 – Antes de iniciar a busca



Fonte: Elaboração Própria

Com esses elementos previamente organizados, a consulta torna-se mais eficiente e estratégica. Na página inicial do sistema de consulta, selecione a opção “**Desenho Industrial**”. É nesse ambiente que serão realizadas as pesquisas por número de processo, palavras-chave ou outros critérios.

Certifique-se de estar na base correta antes de iniciar a consulta.

3.2 Iniciando a busca de anterioridade

Antes de apresentar as etapas da busca no sistema do INPI, destaca-se que as consultas utilizadas como exemplo neste guia foram realizadas diretamente na base pública de Desenhos Industriais do INPI. A busca foi efetuada em **5 de março de 2026**, utilizando os recursos de pesquisa disponíveis no sistema de consulta. As figuras a seguir ilustram as telas obtidas durante esse procedimento.

Figura 13 – Iniciando a busca no site do INPI

BRASIL Acesso à Informação Participe Serviços Legislação Canais

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Ministério da Economia

Consulta Base de Dados do INPI [Ajuda? | Login | Cadastre-se aqui.]

➔

- Marca
- Patente
- Desenho Industrial
- Indicação Geográfica
- Programa de Computador
- Topografia de Circuito Integrado
- Transferência de Tecnologia
- Informação Tecnológica de Patentes

NOTA:

- Para efeitos legais a Revista Eletrônica da Propriedade Industrial (RPI) é o único canal destinado a publicar os atos, despachos e decisões relacionados às atividades da Autarquia.
- O acervo contido na base de dados está restrito a documentos publicados a partir do ano 2000, e a partir de outubro de 2009 para contratos de tecnologia, cujos dados foram publicados oficialmente na Revista da Propriedade Industrial.

Fonte: INPI (2026).

3.3 Pesquisa básica

A **Pesquisa Básica do INPI** possibilita consultas por número do processo e por palavras-chave, permitindo a aplicação de filtros, a escolha do tipo de correspondência dos termos pesquisados e a definição do número de resultados por página.

Figura 14 – Busca utilizando o nº do processo

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI [Início | Ajuda? | Login | Cadastre-se aqui.]

» Consultar por: **Base Desenhos** | Pesquisa Avançada | Finalizar Sessão

Forneça abaixo as chaves de pesquisa desejadas. Evite o uso de frases ou palavras genéricas.

PESQUISA BÁSICA

Contenha o Número do Pedido ?

Contenha no ?

Nº de Processos por Página :

Fonte: INPI (2026).

Caso possua o número do processo, a busca pode ser feita diretamente no campo “Contenha o Número do Pedido”.

O sistema aceita tanto o formato antigo quanto o novo padrão:

Antigo: DI XXXXXX-X

Novo: BR ZZ XXXX YYYYYY K

É importante inserir o número completo para garantir maior precisão.

O sistema também permite o uso do símbolo de truncagem (*) para ampliar os resultados, por exemplo:

- BR30* (busca à direita)
- *8700123 (busca à esquerda)

Essa funcionalidade é útil quando o número não está completo.

Como exemplo prático, será utilizada a consulta pelo número do processo **BR 30 2024 006912 0**, referente ao desenho industrial **“Jogos de Tabuleiro”**, depositado junto ao INPI pela CPITT da UFC.

Após inserir o número do pedido no campo indicado, clique em **“Pesquisar”**. O sistema retornará os registros que correspondam aos critérios informados. Verifique sempre se o número digitado está correto antes de realizar a busca. Erros na digitação podem gerar ausência de resultados ou registros incorretos.

Figura 15 – Consulta utilizando o nº do processo

 BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

Instituto Nacional da
Propriedade Industrial
Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: Base Desenhos | Finalizar Sessão

RESULTADO DA PESQUISA (05/03/2026 às 10:14:06)

Pesquisa por:

Nº Pedido: 'BR 30 2024 006912 0' \ Foram encontrados 1 processos que satisfazem à pesquisa. Mostrando página 1 de 1.

Pedido	Depósito	Título	Clas
BR 30 2024 006912 0	16/12/2024	Jogos de tabuleiro	21-01

Páginas de Resultados:
1

Fonte: INPI (2026).

Após selecionar o resultado da busca, o sistema do INPI apresenta a página com os detalhes do pedido de desenho industrial. Nessa tela é possível visualizar informações importantes como:

- número do processo
- data de depósito
- situação do pedido
- classificação de Locarno
- autor
- titular.

Essas informações ajudam a identificar o objeto protegido e são fundamentais para a análise de anterioridade.

Figura 16 – Resultado da busca utilizando o nº do processo

 BRASIL	Acesso à Informação	Participe	Serviços	Legislação	Canais		
Instituto Nacional da Propriedade Industrial Ministério da Economia							
Consulta à Base de Dados do INPI							
* Consultar por: Base Desenhos Finalizar Sessão					[Início Ajuda?] 1/1		
Depósito de pedido de registro de Desenho Industrial							
Pedido/registro							
(21) Número:	(22) Data do depósito	Situação					
BR 30 2024 006912 0	16/12/2024	Para liberar para exame técnico					
Representações							
Indicação de produto (título)							
Descrição Jogos de tabuleiro							
(51) Classificação Internacional de Locarno							
Edição	Código	Descrição					
13	21-01	Jogos e brinquedos					
(72) Autor							
Autor:		Nome RENATA PASSOS MACHADO VIEIRA / FRANCISCO REGIS VIEIRA ALVES					
(73) Titular							
(71) Depositante:		Nome INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE (BR/CE) / UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (BR/CE)					
(74) Representante legal							
Procurador:		Nome -					
Dados							
(22) Data do depósito	(45) Data da concessão	(17) Duração prevista do registro/renovação					
16/12/2024							
Petições							
Pagamento	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	870240106939	16/12/2024	-	100	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ		-

Fonte: INPI (2026).

Na pesquisa básica do sistema, o usuário pode inserir termos nos campos de busca e escolher como as palavras serão interpretadas pelo sistema. As opções permitem determinar se o resultado deve conter:

- todas as palavras digitadas,
- uma expressão exata ou
- qualquer uma das palavras informadas.

Figura 17 – Opções de busca

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda? | Login | Cadastre-se aqui...]

Consultar por: **Base Desenhos** | Pesquisa Avançada | Finalizar Sessão

Começa abaixo as chaves de pesquisa desejadas. Evite o uso de frases ou palavras genéricas.

PESQUISA BÁSICA

Conteúdo o Número do Pedido:

Conteúdo: no Título:

Nº de Processos por Página:

pesquisar > | limpar

Rua Marink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910

File
Conosco

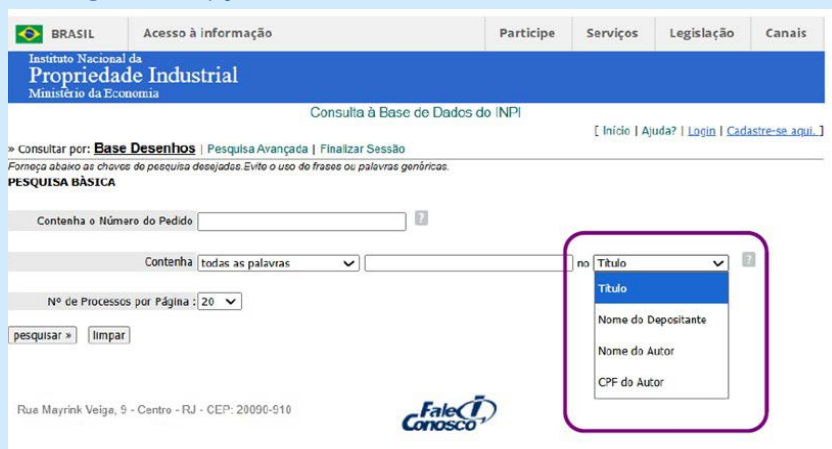
Fonte: INPI (2026).

Essa funcionalidade ajuda a refinar a busca e aumentar a precisão dos resultados encontrados.

Além de escolher as palavras utilizadas na pesquisa, também é possível definir em qual campo do registro o sistema deverá realizar a busca. Entre as opções disponíveis estão:

- título,
- nome do depositante,
- nome do autor ou,
- CPF do autor.

Figura 18 – Opções de busca



BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Instituto Nacional da
Propriedade Industrial
Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI [Início | Ajuda? | Login | Cadastre-se aqui...]

» Consultar por: **Base Desenhos** | Pesquisa Avançada | Finalizar Sessão
Forneça abaixo as chaves de pesquisa desejadas. Evite o uso de frases ou palavras genéricas.

PESQUISA BÁSICA

Contenha o Número do Pedido

Contenha **todas as palavras** no **Título**

Nº de Processos por Página: 20

pesquisar » limpar

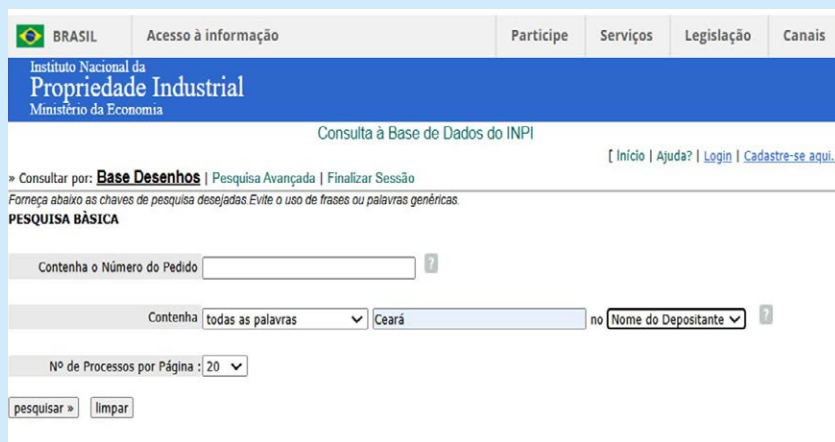
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910

Fale Conosco

Fonte: INPI (2026).

Essa seleção permite direcionar melhor a pesquisa e localizar registros mais relevantes para a análise.

Figura 19 – Exemplo de busca utilizando a palavra Ceará



BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Instituto Nacional da
Propriedade Industrial
Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI [Início | Ajuda? | Login | Cadastre-se aqui...]

» Consultar por: **Base Desenhos** | Pesquisa Avançada | Finalizar Sessão
Forneça abaixo as chaves de pesquisa desejadas. Evite o uso de frases ou palavras genéricas.

PESQUISA BÁSICA

Contenha o Número do Pedido

Contenha **todas as palavras** no **Nome do Depositante**

Nº de Processos por Página: 20

pesquisar » limpar

Fonte: INPI (2026).

No exemplo da Figura 19, a busca foi realizada utilizando a palavra **“Ceará”** no campo **Nome do Depositante**, com o objetivo de identificar pedidos de Desenho Industrial associados a instituições ou depositantes localizados no estado do Ceará. Esse tipo de pesquisa permite localizar registros relacionados a uma determinada região, possibilitando analisar depósitos realizados por universidades, empresas ou inventores locais e compreender melhor a produção de desenhos industriais naquele contexto regional.

A Figura 20 apresenta os resultados obtidos a partir da busca realizada com o termo **“Ceará”** no campo **Nome do Depositante**. Como resultado, o sistema retornou 18 processos de DI associados a depositantes que possuem o termo **“Ceará”** em sua identificação. Essa listagem permite visualizar os registros encontrados e identificar os pedidos relacionados a instituições ou depositantes vinculados ao estado do Ceará.

Observa-se também que entre os resultados aparecem dois pedidos com o mesmo título: **“Jogos de tabuleiro”** e um pedido com o título **“Jogos, incluindo jogos educativos”**. Vale lembrar que, no exemplo apresentado anteriormente (Figura 15), utilizou-se o título **“Jogos de tabuleiro”** para ilustrar um pedido específico por nº de processo. A existência de registros com títulos iguais ou muito semelhantes pode indicar possíveis conflitos ou necessidade de verificação mais detalhada durante a análise.

Figura 20 – Resultados utilizando o termo “Ceará”

	BRASIL	Acesso à Informação	Participe	Serviços	Legislação	Canais
Instituto Nacional da Propriedade Industrial Ministério da Economia						
Consulta à Base de Dados do INPI						
» Consultar por: Base Desenhos Finalizar Sessão						
RESULTADO DA PESQUISA (05/03/2026 às 10:19:59)						
Pesquisa por:						
Todas as palavras: 'CEARÁ no NomeDepositante' \ Foram encontrados 18 processos que satisfazem à pesquisa. Mostrando página 1 de 1.						
	Pedido	Depósito	Título			Clas
	BR 30 2025 007950 0	24/11/2025	CARTAS DE JOGO			21-01
	BR 30 2025 004817 6	29/07/2025	Interfaces gráficas [layout de tela de dispositivo]			14-04
	BR 30 2024 006940 5	17/12/2024	Jogos, incluindo jogos educativos			21-01
	BR 30 2024 006912 0	16/12/2024	Jogos de tabuleiro			21-01
	BR 30 2024 005366 5	01/10/2024	Roletas [jogos]			21-01
	BR 30 2024 004131 4	14/08/2024	ORNAMENTO APLICADO EM TABULEIRO DE JOGO			32-00
	BR 30 2024 001773 1	11/04/2024	Jogos de tabuleiro			21-01
	BR 30 2023 004761 1	30/08/2023	CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO PLÁSTICO PORTÁTIL DE SUPORTE PARA LENTE OFTÁLMICA ESFÉRICA, COMPOSTO POR ENCAIXES E FIXAÇÃO MAGNÉTICA PARA QUALQUER SMARTPHONE			24-01
	BR 30 2016 004729 4	14/10/2016	CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE FIXADOR DE CABOS ELÉTRICOS			-
	BR 30 2016 004726 0	13/10/2016	CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DIRECIONADOR DE CABOS			-
	BR 30 2016 004724 3	13/10/2016	CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE FIXADOR DE CABOS ELÉTRICOS			13-03
	BR 30 2016 004725 1	13/10/2016	CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE DO LANÇADOR DE CABOS ELÉTRICOS			-
	BR 30 2016 004727 8	13/10/2016	CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO FIXADOR DE CABOS ELÉTRICOS			-
	BR 30 2016 004096 6	16/09/2016	CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR TRELICADO COM ÂNGULO RETO			25-99
	BR 30 2016 003941 0	06/09/2016	CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DEFESA URBANA			-
	BR 30 2016 003546 6	16/08/2016	CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA PARA COLETA E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS			09-09
	BR 30 2016 000372 6	03/02/2016	CONFIGURAÇÃO APLICADA A CAIXA PARA DISPOSITIVO ELETROMECÂNICO			13-03
	BR 30 2014 004893 7	29/09/2014	CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA DE DERIVAÇÃO			13-03
Páginas de Resultados:						
1						

Fonte: INPI (2026).

Em situações como essa, o INPI pode emitir uma **diligência**, solicitando esclarecimentos ou ajustes nas informações apresentadas no pedido, especialmente quando houver dúvidas sobre a identificação do objeto ou possíveis coincidências com registros já existentes. Por isso, a etapa de busca de anterioridade é essencial para identificar esses casos antes do depósito ou durante a análise do processo.

Ao selecionar um dos pedidos encontrados na lista de resultados, é possível acessar o detalhamento do processo no sistema do INPI. Nesse exemplo, foi aberto o pedido **BR 30 2024 006940 5**, cujo título é **“Jogos, incluindo jogos educativos”**.

Figura 21 – Detalhamento do processo do pedido BR 30 2024 006940 5

BR 30 2024 006940 5					17/12/2024	Jogos, incluindo jogos educativos
Publicações						
RPI	Data da RPI	Despacho	Certificado	Inteiro teor	Complemento do despacho	
2851	26/08/2025	Exigência técnica	-	-	Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. O título informado não parece corresponder ao objeto reivindicado. Por ter sido apresentada apenas a vista planificada sugerimos Alterar o título para: ORNAMENTO APLICADO EM EMBALAGEM DE JOGO. Consequentemente, altere a classe para 32-00. Caso discorde, solicitamos que o requerente esclareça o título indicado ou apresente novo título que indique claramente o objeto requerido. [2] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual, a DESCRIÇÃO é um campo no qual o requerente pode adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das figuras do desenho industrial, de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas mesmas, ou ainda para indicar vistas omitidas. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício com apoio no item 5.3 do Manual.	
2823	11/02/2025	Notificação do depósito (exame formal concluído)	-	-		

Fonte: INPI (2026).

Na área de publicações do processo é possível observar a emissão de uma **exigência técnica (diligência)** pelo INPI. Nesse caso, o examinador solicitou **ajustes no título do desenho industrial**, indicando que a descrição apresentada poderia não representar de forma adequada o objeto do pedido.

Esse tipo de situação pode ocorrer quando o título está muito genérico, impreciso ou pode gerar dúvidas quanto à identificação do produto protegido. Dessa forma, o depositante é orientado a realizar correções ou fornecer informações mais claras.

Esse exemplo também ajuda a compreender o problema observado na página anterior: como foram encontrados outros pedidos com títulos semelhantes relacionados a **“Jogos de tabuleiro”**, existe a possibilidade de que situações semelhantes de diligência também ocorram nesses casos, reforçando a importância da **busca de anterioridade** e da definição adequada do título do desenho industrial.

3.4 Pesquisa Avançada

A pesquisa avançada permite realizar consultas mais detalhadas na base de dados do INPI, possibilitando a combinação de diferentes critérios de busca. Esse recurso é útil para refinar os resultados e localizar pedidos de Desenho Industrial com maior precisão, utilizando filtros como:

- datas,
- classificação,
- palavras-chave e,
- informações sobre depositantes ou autores.

Figura 22 – Consultas na pesquisa avançada

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda? | Login]

» Consultar por: **Base Desenhos** | Pesquisa Básica | Finalizar Sessão

Forneça abaixo as chaves de pesquisa desejadas. Evite o uso de frases ou palavras genéricas.

PESQUISA AVANÇADA

Números

(21) Nº do Pedido :

(31)/(33) Nº da Prioridade/País:

Datas

(22) Data Depósito : a

(22) Data da Prioridade : a

Classificação

(32) Classificação :

Palavra Chave

(54) Título :

Depositante/Titular/Autor

(71/73) Nome do Depositante/Titular :

(72) Nome do Autor:

CPF/CNPJ do Depositante:

Fonte: INPI (2026).

A seguir são apresentados os principais campos que podem ser utilizados na pesquisa avançada:

Data de Depósito: Corresponde à data em que o pedido de Desenho Industrial foi depositado no INPI. Esse campo permite realizar buscas utilizando uma data específica ou delimitando um período de tempo, o que é útil para identificar registros depositados em determinado intervalo.

Data de Prioridade: Indica a data do primeiro depósito relacionado ao pedido, geralmente utilizado quando existe prioridade unionista. Assim como na data de depósito, também é possível realizar buscas por uma data específica ou por um intervalo de datas.

Classificação (Classificação de Locarno): A Classificação de Locarno é um sistema internacional utilizado para organizar os desenhos industriais de acordo com o tipo de produto. No sistema de busca, é possível pesquisar utilizando códigos dessa classificação e também aplicar operadores booleanos, como **AND**, **OR** e **AND NOT**, além do uso do asterisco (*) para truncagem da classificação.

Palavra-chave: Esse campo permite pesquisar termos que descrevam o objeto do desenho industrial. É possível utilizar aspas para buscar expressões exatas e operadores booleanos para combinar termos de pesquisa, refinando os resultados encontrados. O uso do asterisco (*) também pode ser aplicado para truncar palavras e ampliar a abrangência da busca.

Depositante / Titular / Autor: Esse campo permite realizar buscas utilizando o nome do depositante ou titular do pedido, o nome do autor ou ainda o CPF/CNPJ relacionado ao registro. Assim como em outros campos, também é possível utilizar operadores booleanos, aspas para expressão exata e o asterisco (*) para truncagem, facilitando a identificação de registros associados a determinadas pessoas ou instituições.

4 Reflexões Antes do Depósito

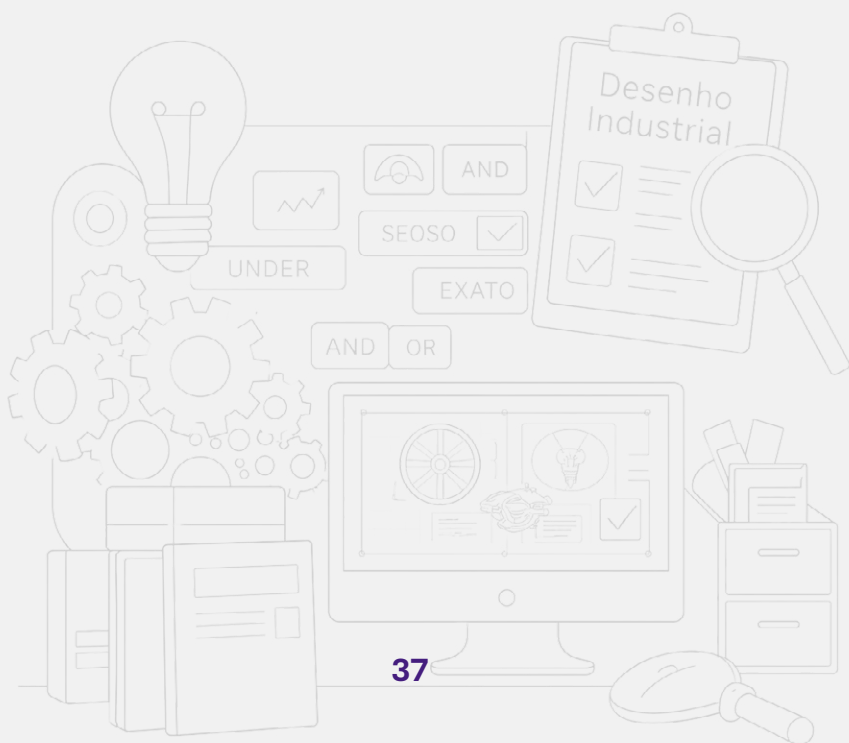
Antes de realizar o depósito de um pedido de **Desenho Industrial**, é importante que o criador ou a instituição responsável avalie alguns aspectos estratégicos relacionados ao design desenvolvido e aos resultados obtidos na busca de anterioridade.

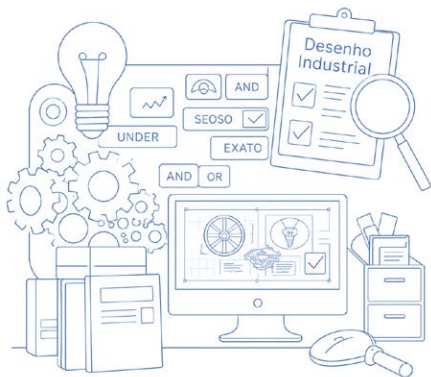
A busca realizada nas bases de dados permite identificar desenhos semelhantes já existentes e compreender melhor o cenário tecnológico e mercadológico em que o produto será inserido. Com base nessas informações, é possível verificar se o desenho apresenta características que atendem aos requisitos de novidade e originalidade, exigidos pela legislação.

Outro ponto relevante é avaliar se o título e a descrição do desenho industrial representam adequadamente o objeto que se pretende proteger. Títulos muito genéricos ou pouco claros podem gerar dúvidas durante a análise do pedido e resultar em exigências técnicas por parte do INPI, como ilustrado nos exemplos apresentados neste guia.

Também é recomendável analisar se o desenho realmente se enquadra como **Desenho Industrial**, ou se poderia ser mais adequado a outra forma de proteção da propriedade intelectual, como patente, marca ou direito autoral, dependendo das características da criação.

Por fim, a realização de uma busca prévia e a análise cuidadosa das informações encontradas contribuem para reduzir riscos de indeferimento, evitar conflitos com registros anteriores e melhorar a qualidade do pedido a ser depositado. Dessa forma, a realização da busca de anterioridade e a análise cuidadosa das informações obtidas contribuem para reduzir riscos, aprimorar a qualidade do pedido e aumentar as chances de sucesso no processo de registro de Desenho Industrial junto ao INPI.





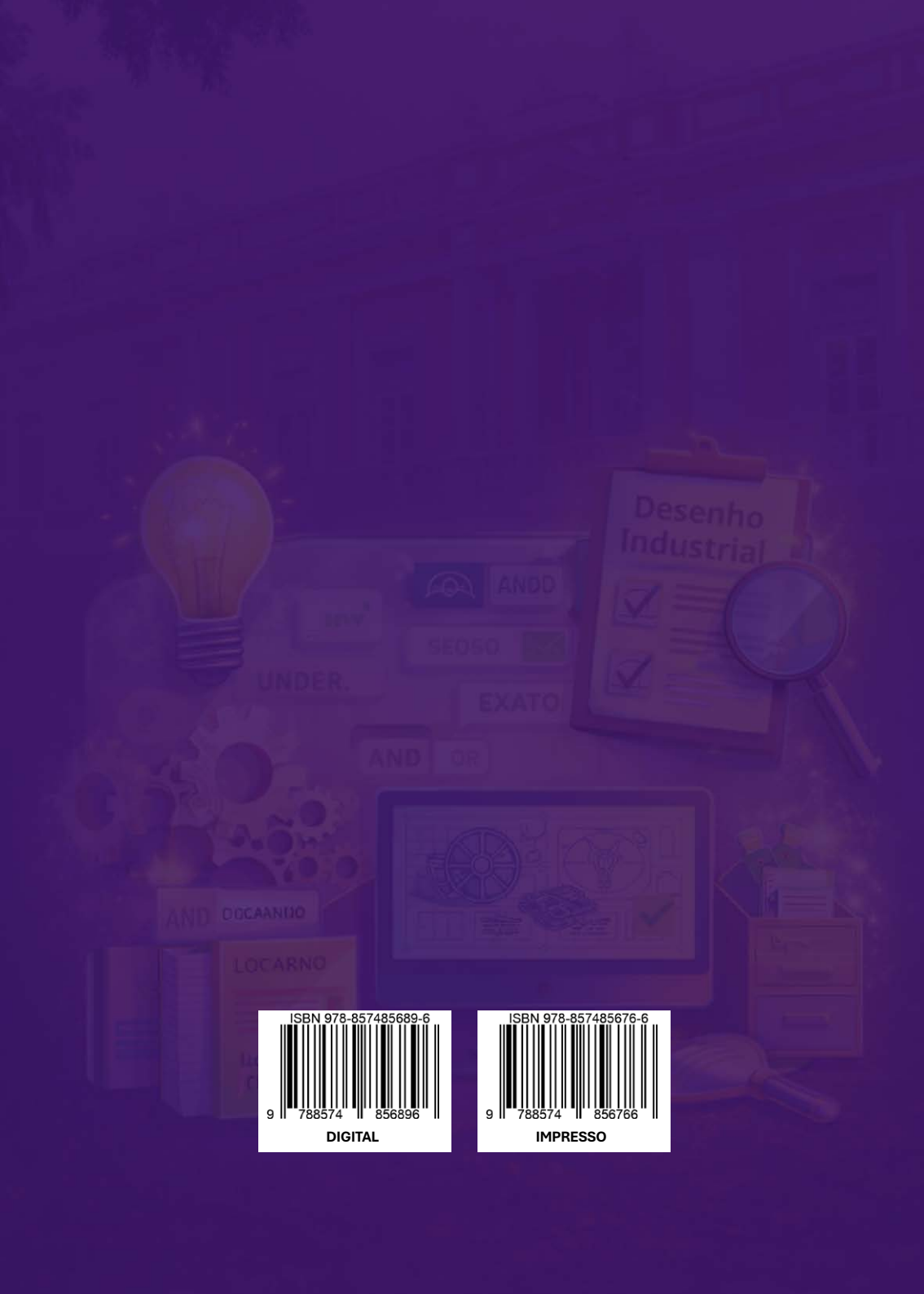
Referências

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 15 maio 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm. Acesso em: 7/01/2026.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). Base de dados de Desenhos Industriais. Disponível em: <https://busca.inpi.gov.br/pePI/servlet/LoginController>. Acesso em: 22 fev. 2026.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). *Classificação de Locarno para Desenhos Industriais*. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/desenhos-industriais/classificacao>. Acesso em: 22 fev. 2026.

RUSSO, S. L.; SILVA, G. F.; NUNES, M. A. S. N. Capacite: *Capacitação em inovação tecnológica para empresários*. 2. ed. São Cristóvão: Editora UFS, 2012. v. 2, p. 287.



ISBN 978-857485689-6



9 788574 856896

DIGITAL

ISBN 978-857485676-6



9 788574 856766

IMPRESSO